



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

OFÍCIO/SEI Nº 54/2025/DRI

Juiz de Fora, 28 de março de 2025.

CHAMADA Nº 001/2025 – Oferta de Atividades no Global July 2025

O Diretor de Relações Internacionais (DRI) e a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, tornam pública a presente chamada e convidam os **coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, docentes e estudantes dos campi da UFJF** a apresentarem propostas de **atividades durante o Global July 2025**, sob forma de comunicações, conferências/mesas redondas, cursos ou disciplinas, tendo como público-alvo discentes de graduação e pós-graduação da UFJF e das instituições parceiras.

1. Objetivos:

- a) Propiciar aos discentes da graduação e da pós-graduação da UFJF e das entidades parceiras a oportunidade de vivenciar a experiência de internacionalização em atividades ministradas em línguas adicionais;
- b) Fomentar oportunidades de interação com professores e estudantes internacionais, propiciando trabalhos em colaboração;
- c) Divulgar cursos de pós-graduação da UFJF e produções acadêmicas para o exterior;
- d) Contribuir, junto aos programas de pós-graduação locais, para o alcance de critérios de internacionalização da CAPES.

2. Cronograma:

Atividade	Período
Envio das propostas	01 de abril a 30 de abril
Seleção das atividades	05 a 23 de maio
Divulgação dos resultados	a partir de 26 de maio
Divulgação da programação	a partir de 09 de junho
Inscrições nas atividades	de 23 de junho a 03 de julho
Realização do evento	de 21 de julho a 01 de agosto

3. Das modalidades:

3.1 Serão aceitas propostas de:

- **Comunicação:** apresentações com duração de **15 a 20 minutos**, em língua portuguesa ou outras línguas, que tenham como objetivo (a) relatar experiências interculturais de intercâmbio, considerando atividades culturais e científicas, ou (b) relatar experiências de pesquisa, com ênfase na discussão de situação-problema, abordagens teóricas, desenhos metodológicos e resultados esperados ou alcançados. Pode ser proposta por estudantes de graduação ou pós-graduação brasileiros(as) que realizaram intercâmbio ou estudantes internacionais realizando intercâmbio na UFJF.
- **Conferência:** Apresentações com duração de **1 a 2 horas**, sendo conferência quando realizada por uma única pessoa convidada ou mesa-redonda quando composta por pelo menos duas pessoas convidadas e uma mediação. Pode ser proposta por docentes da UFJF ou pessoas convidadas internacionais que tenham um(a) docente da UFJF como anfitrião(ã).
- **Curso:** Ação com **4 horas** de duração, de modo contínuo ou segmentado, que tenha a intencionalidade de promover o aprimoramento em um campo de conhecimento, técnica, metodologia etc. O curso pode ser presencial, virtual ou híbrido. Pode ser proposto por estudantes de doutorado que realizaram intercâmbio em outro país ou docentes da UFJF, com ou sem docentes convidados(as).
- **Disciplina:** Ação com **15 horas** de duração, segmentada em no mínimo três dias e no máximo cinco dias, que tenha a intencionalidade de promover o aprimoramento em um campo de conhecimento, técnica, metodologia etc. Via de regra, a disciplina será ofertada de modo **presencial**. A modalidade híbrida ou virtual ocorrerá exclusivamente quando uma das pessoas ministrantes for pesquisador(a) internacional e não estiver no Brasil no momento do evento. Por ser proposta por docentes da UFJF ou pessoas convidadas internacionais que tenham um(a) docente da UFJF como anfitrião(ã).

4. Seleção das propostas:

4.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, juntamente com a Diretoria de Relações Internacionais, selecionarão as atividades que irão compor o conjunto de atividades para o Global July Agenda 2025, a partir das propostas enviadas.

5. Submissão das propostas:

As propostas deverão ser encaminhadas pelos membros da comunidade acadêmica, exclusivamente por meio dos formulários:

- **Comunicações e Conferências** - destinado à comunidade acadêmica em geral: <https://forms.gle/a6gCjK3uKQeureXi7>
- **Cursos e Disciplinas** - submissão de professores ou estudantes de doutorado com bolsa no exterior a partir de formulário preenchido pelos Coordenadores de Pós-graduação: <https://forms.gle/byEdrneqgFzLjTf28>

5.1 Para acessar os formulários, é necessário utilizar sua conta Google UFJF.

5.2. Algumas atividades (cursos, disciplinas) poderão ter transmissão simultânea para o campus Governador Valadares, de acordo com a disponibilidade do local de transmissão e horários sugeridos pelos palestrantes.

5.2. Caso o Programa de Pós-Graduação tenha possibilidade de custear a vinda de docentes/palestrantes, deve registrar essa possibilidade no campo "Observações" do formulário de submissão. A DRI e a PROPP não dispõem de recursos para financiar a vinda de professores internacionais.

5.3. Opções de atividades no formato híbrido requerem responsabilização do anfitrião/ministrador quanto à viabilidade da transmissão.

6. Das Disposições finais:

6.1 Não há limitações acerca da quantidade de ações para ofertas on-line no âmbito do Global July 2025;

6.2. As dúvidas relacionadas ao edital deverão ser remetidas à Diretoria de Relações Internacionais, pelo e-mail globaljuly@ufjf.br.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2025.

Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome
Diretor de Relações Internacionais

Prof.^a Dra. Priscila de Faria Pinto
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Pinto Cadilhe de Assis Jacome, Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2321609** e o código CRC **46784728**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG